**INDICAÇÃO N. 26/2025**

Os vereadores signatários abaixo assinados, com assento nesta Casa Legislativa, Vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno e da Lei Organica, após ouvido o douto plenário, propor a seguinte:

**Assunto**: **INDICAÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE SE INSCREVA NO PROGRAMA ESTADUAL “PET LEVADO A SÉRIO”.**

## **Justificativa:**

O programa "Pet Levado a Sério", coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), é considerado o maior programa estadual de castração animal já realizado no Brasil. Com um investimento total de R$ 18 milhões, a iniciativa visa realizar 90 mil castrações de cães e gatos até 2026, beneficiando 281 municípios catarinenses com até 100 mil habitantes, o que representa 95% do território estadual.

Além das castrações, o programa inclui ações de microchipagem, educação sobre guarda responsável, prevenção de maus-tratos e abandono, capacitação de agentes públicos e fortalecimento da interface entre o bem-estar animal e a saúde pública.

A adesão ao programa será realizada por meio de edital a ser publicado no site da SEMA. Após a publicação, os municípios terão 60 dias para se inscrever, apresentando um termo de compromisso assinado, a descrição da coordenação técnica e o projeto a ser executado.

Diante da relevância da causa animal e dos benefícios que o programa pode trazer para a saúde pública e o bem-estar da população de Ponte Alta do Norte, solicitamos que a Prefeitura Municipal tome as medidas necessárias para a inscrição no referido programa.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

**Rodrigo Gomes Posanski**

**Vereador autor**

Demais vereadores signatários:

**Luiz Felipe Rodrigues Ozório**

**Vera Lucia Vargas Fernandes**

**Cleiton de Lima Sozo**

**-Mariane Calomeno Machado da Rosa**

**Éder Lang França**

**Junior César dos Santos**

**Cleiton de Lima Sozo**

**Nilton Luiz de Castro**